

MENSAGEM Nº 335

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 8 de julho de 2021.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões quatro mil e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 5 de Julho de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões, quatro mil e cinquenta reais), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho; e do Ministério Público da União, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa possibilitar no (a):

- Justiça Federal, na Justiça Federal de 1º Grau, a implantação de sistema de energia solar nos prédios da Justiça Federal da 1ª Região; a aquisição de equipamentos para a reforma dos Datacenters da 1ª Região; a instalação de sistema de climatização VRF na sede da Seção Judiciária de Rondônia; a recuperação de elevadores e da torre de resfriamento, a vedação das esquadrias de alumínio, e a impermeabilização das paredes de contenção; e, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a automação e reforma do Edifício-Sede e Anexos;

- Justiça Eleitoral, no Tribunal Superior Eleitoral, a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação – TI e de soluções destinadas à segurança da informação com o objetivo de promover a modernização tecnológica da Justiça Eleitoral;

- Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná, a manutenção dos imóveis da capital e interior do Estado, e a contratação de serviços de instalação de 148 aparelhos de ar condicionado: de tecnologia da informação, como a passagem de fibra óptica entre os prédios centrais de Curitiba, e relacionados a área de segurança ; no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará, o reforço na dotação destinada ao auxílio-moradia, em função do reajuste concedido com base no Parecer TRT7.DG.CJA nº 051/2021; e no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais, a conclusão da obra de adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte, paralisada devido ao cancelamento de recursos inscritos em restos a pagar em 2017 e de pendências administrativas com a empresa contratada; e

- Ministério Público da União, no Ministério Público Militar, a execução da segunda etapa da Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não

alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

7. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

8. Vale destacar que, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 46 da LDO-2021, o presente Projeto de Lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias, contados a partir de 10 de junho de 2021, data em que a solicitação em pauta foi recebida pela Secretaria de Orçamento Federal, vinculada a este Ministério.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 168, DE 5/7/2021

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	12.031.970	12.031.970
Justiça Federal de Primeiro Grau	1.031.970	1.031.970
Tribunal Regional Federal da 2a. Região	11.000.000	11.000.000
Justiça Eleitoral	840.000	840.000
Tribunal Superior Eleitoral	840.000	0
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	0	840.000
Justiça do Trabalho	4.132.080	4.132.080
Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.500.000	2.500.000
Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	32.080	32.080
Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.600.000	1.600.000
Ministério Público da União	1.000.000	1.000.000
Ministério Público Militar	1.000.000	1.000.000
Total	18.004.050	18.004.050

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.14120.02.122.0033.136Y.1262 - Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN - No Município de Natal	1.400.000	980.000	0	-840.000	140.000	-90,00
10.12101.02.122.0033.158F.5512 - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	1.854.000	1.297.800	0	-631.970	665.830	-64,09
10.15110.02.061.0033.4224.0041 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do	7.000.000	5.600.000	0	-1.600.000	4.000.000	-42,86
10.12101.02.122.0033.12R9.2261 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	2.000.000	2.000.000	0	-400.000	1.600.000	-20,00

10080.100724/2021-04



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 590/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100724/2021-04

SEI nº 2710178

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.031.970
		PROJETOS							
02 122	0033 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							272.000
02 122	0033 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							272.000
			F	4	2	90	0	100	272.000
02 122	0033 15R9	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO							463.052
02 122	0033 15R9 0116	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO							463.052
			F	4	2	90	0	100	463.052
02 122	0033 15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							296.918
02 122	0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							296.918
			F	4	2	90	0	100	296.918
TOTAL - FISCAL									1.031.970
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.031.970

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							11.000.000
		PROJETOS							
02 122	0033 14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ							11.000.000
02 122	0033 14YQ 3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							11.000.000

			F	4	2	90	0	100	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							32.080
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							32.080
02 122	0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							32.080
			F	3	2	90	0	100	32.080
TOTAL - FISCAL									32.080
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.080

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.600.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.600.000
02 122	0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							1.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.600.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.000.000
		PROJETOS							
03 122	0031 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							1.000.000
03 122	0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.031.970
		PROJETOS							
02 122	0033 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)							400.000
02 122	0033 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
02 122	0033 158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO							631.970
02 122	0033 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							631.970
			F	4	2	90	0	100	631.970
TOTAL - FISCAL									1.031.970
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.031.970

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							11.000.000
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							11.000.000
02 061	0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	100	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							840.000
		PROJETOS							
02 122	0033 136Y	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN							840.000
02 122	0033 136Y 1262	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	100	840.000
TOTAL - FISCAL									840.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									840.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.500.000
		ATIVIDADES							

02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 122	0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ANEXO II

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							32.080
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							32.080
02 122	0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							32.080
			F	3	2	90	0	100	32.080
TOTAL - FISCAL									32.080
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.080

ANEXO II

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.600.000
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.600.000
02 061	0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									

TOTAL - GERAL

1.600.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II Crédito Suplementar

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.000.000
		ATIVIDADES							
03 062	0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							1.000.000
03 062	0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000